



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

**CEP - Comissão Eleitoral Permanente**

Av. Senador Salgado Filho, 7000, 2º andar – Viamão/RS. Fone: 3320-7115  
– E-mail: [cep@viamao.ifrs.edu.br](mailto:cep@viamao.ifrs.edu.br) – Site: [ifrs.edu.br/viamao](http://ifrs.edu.br/viamao)

EDITAL Nº 14, DE 18 DE JULHO DE 2024

PROCESSO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DOS DOCENTES,  
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E DISCENTES PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO  
DE CAMPUS DO IFRS – CAMPUS VIAMÃO, DAS COMISSÕES REGIMENTAIS MENCIONADAS  
NESTE EDITAL E DO CONSELHO SUPERIOR DO IFRS

**PARECER DE RECURSO**

**Assunto:** Parecer ao recurso interposto por José Eduardo Abreu de Paula Farias, sobre a candidatura de Ketllyn Micaela da Silva Machado, referente a idade mínima exigida para participar do Conselho Superior (CONSUP).

**Relato:** Trata-se de resposta ao recurso interposto pelo aluno José Eduardo Abreu de Paula Farias que interpôs recurso ao resultado preliminar das inscrições homologadas, publicado em 23/07/2024 no site do Campus Viamão do IFRS (<https://ifrs.edu.br/viamao/editais/>), solicitando esclarecimentos quanto a idade mínima exigida para participação do CONSUP.

**Fundamentação:** O Edital 14/2024 no seu item 2.2. traz que os representantes do segmento discente deverão estar com matrícula regular ativa nos cursos do IFRS - Campus Viamão. Já o PARECER n. 00056/2020/PF/IFRS/PFIFRIO GRANDE DO SUL/PGF/AGU entende que, para o exercício de atribuições relativas ao serviço público, que inclui, logicamente, as atividades desempenhadas no Conselho Superior, deverá o candidato à representação discente - titular ou suplente - ter ao menos 18 (dezoito) anos. E, embora não tenha sido objeto do questionamento, a mesma conclusão vale para os Conselhos de Campus.

**Conclusão:** Tendo em vista os argumentos acima apresentados, atende-se pelo DEFERIMENTO do recurso.

Viamão, 25 de julho de 2024.

MAÍRA BAÉ BALADÃO VIEIRA  
Diretora-Geral do Campus Viamão do IFRS  
Portaria nº 147/2024



---

Emitido em 25/07/2024

COMPLEMENTO AO EDITAL Nº 14/2024/2024 - GAB-VIA (11.01.16.06)  
(Nº do Documento: 57)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 25/07/2024 19:44 )*

MAIRA BAE BALADAO VIEIRA

DIRETOR

IFRS / CV-VIA (11.01.16)

Matrícula: ###232#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:  
57, ano: 2024, tipo: COMPLEMENTO AO EDITAL, data de emissão: 25/07/2024 e o código de verificação:  
**86cfb9c0f6**